

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.118/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Edimara Freitas Xavier

02791

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Serviço de Processamento de Roupas

De 01/07/2016

à 30/07/2016

Maria Aparecida da Silva Silveira

01118

Auxiliar de Enfermagem

Seção de Centro Cirúrgico

De 01/07/2016

à 30/07/2016

Ana Maira Carvalho Macedo

0932

Auxiliar de Enfermagem

Seção de Internação Posto C

De 01/07/2016

à 30/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de junho de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR